



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA ARTBUS TRANSPORTES LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS– Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. **Pedro Paulo Pinto**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município, doravante designada **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **ARTBUS TRANSPORTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.416.208/0001-91, com sede na Rua Pernambuco, n.º 195, Bairro: Centro, no município de Claraval/MG, CEP 37.997-000, neste ato representado pelo Sr. César Quintino de Souza, RG: 34033871 SSP/SP, CPF: 046.411.956-17, designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2023**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**, e, conforme memorando com justificativa do Chefe da Divisão de Educação, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Retificação do quantitativo de quilômetros previsto no 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2023, referente à prorrogação do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, passando a considerar a soma de mais **16.100 (dezesesseis mil e cem) quilômetros** a serem executados no período de setembro a dezembro de 2025, conforme a necessidade efetiva da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 8º, da Lei n.º 8.666/93 c/c com o art. 124, da Lei n.º 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Os valores serão os constantes na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR R\$	TOTAL R\$
001	LINHA 19 – FRANCA	16.100	KM	6,49	104.489,00

(Valor total R\$ 104.489,00 cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 15 de agosto de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
CESAR QUINTINO DE SOUZA
Data: 15/08/2025 16:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ARTBUS TRANSPORTE LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

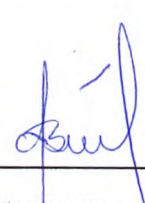
1ª _____
CPF _____

2ª  _____
CPF _____

Caio César Rabanée
Chefe da Divisão de Educação
CPF: 154.333.706-66

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: _____


Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 131.512